



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito**  
**Federal Brasília Ambiental**

**Assessoria de Comunicação**

**Boletim de Pessoal, de 22 de setembro de 2021**

**INSTRUÇÃO Nº 237, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, nos termos da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Constituir, no âmbito do Brasília Ambiental, Grupo de trabalho para prestar apoio técnico e operacional à GECOC/DILOG/SUAG quanto às instruções processuais relacionadas às compras e contratações deste Instituto.

Art. 2º O presente Grupo de trabalho terá vigência de 90 (noventa) dias a contar da data da publicação desta Instrução.

Art. 3º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes servidores sob a coordenação do primeiro: **Alessandra do Valle Abrahão Soares**, matrícula nº 183.938-1; **Eduardo da Cunha Lamounier Figueiredo dos Santos**, matrícula nº 194931-4, **Simone de Paula Miranda Abreu**, matrícula nº 0189913-9.

Art. 4º Será criado um perfil temporário no SEI para utilização dos membros do Grupo de Trabalho **(GTCOC)**

Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

**CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS**

Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal -  
BRASÍLIA AMBIENTAL

Presidente

## **INSTRUÇÃO Nº 258, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no exercício de suas atribuições legais previstas no Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, e nos termos da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição Grupo de Trabalho Grupo de Arquitetura e Projetos - GARP, no âmbito do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - BRASÍLIA AMBIENTAL, criado pela INSTRUÇÃO Nº 87, DE 20 DE MARÇO DE 2019, com a finalidade de elaborar, acompanhar, revisar e aprovar projetos de arquitetura e urbanismo; projetos elétricos e projetos de engenharia; acompanhar execução de obras; executar vistorias; elaborar laudos, pareceres e estudos de viabilidade técnica; executar atividades de coordenação de equipe; executar outras atividades de mesma natureza e nível de complexidade

Art. 2º O Grupo de Trabalho passa a ser composto pelos seguintes servidores:  
I - FLÁVIO PEREIRA MADRILES, matrícula 0264244-1;  
II - LUIZ GUILHERME ARANTES GUIMARAES, matrícula: 02158280;  
III - GIANCARLO GREGÓRIO, matrícula: 0184430-X;

Parágrafo único. A coordenação do grupo será exercida pelo servidor listado no inciso I e será substituído, nos casos de ausência e afastamentos legais, pelo servidor listada no inciso II.

Art. 3º O grupo de trabalho terá o prazo de 6 meses a contar da publicação desta Instrução.

Art. 4º Tornar sem efeito a Instrução nº 38, de 23 de fevereiro de 2021.

Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

**CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS**

Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal -  
BRASÍLIA AMBIENTAL

Presidente

## **INSTRUÇÃO Nº 259, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no exercício de suas atribuições legais previstas no Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, e nos termos da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho para Cadastro de Tutores da Campanha de Castração - GTCAST com a finalidade de gerir os processos relativos às campanhas de castração do Brasília Ambiental.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será subordinado à Presidência - PRESI.

Art. 3º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes servidores, sob a coordenação do primeiro e suplência do segundo: ALEX DE OLIVEIRA COSTA, Matrícula nº 184.050-9; ELIANE EMERICK CORIOLANO JORGE, Matrícula 0216029-3; JAQUELINE DE OLIVEIRA ALVES ITACARAMBY, Matrícula 0194925-X; DILBERTO BATISTA DA SILVA, Matrícula 0263913-0; MARCIA ADRIANA MONTEIRO DE LIMA, Matrícula 0184089-4; ANA PAULA DE JESUS, Matrícula 1703466-3; ISABELA DE LIMA PAIVA, Matrícula 1703688-7; EDILENE DIAS CERQUEIRA, Matrícula 1700401-2; RODRIGO AUGUSTO LIMA SANTOS, Matrícula 183.989-6; GEISA MARIA CABRAL GOMES, Matrícula E7946417; VITÓRIA ROBERTA BARCELOS SOARES, Matrícula E15394; DANIEL DE LIMA SOUSA BEZERRA, Matrícula 67170; DANIEL SANTOS CAPRINI, Matrícula E9049819.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

**CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS**

Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal -  
BRASÍLIA AMBIENTAL

Presidente

**INSTRUÇÃO Nº 262, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, tendo em vista o disposto nos artigos 211, 212 e 214, §2º da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e considerando o que consta no Processo nº 00391-00002934/2021-26, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por mais 45 (quarenta e cinco) dias, a Instrução nº 140 de 18 de maio de 2021, publicada no Boletim de Pessoal de 19 de maio de 2021 que estabelece o Grupo de Trabalho Gestão para Resultados.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

**CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS**

Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal -  
BRASÍLIA AMBIENTAL

Presidente